



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

### **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício Diogo Grando, no uso das suas atribuições legais; Considerando que a saúde dos candidatos e todos os envolvidos na organização e execução do certame permanece como prioridade durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19); Considerando a adoção de medidas e recomendações sanitárias, juntamente com a Empresa contratada para a execução do Concurso Público –GS Assessoria Ltda a fim de realizar o certame dentro dos critérios legais e de segurança já estabelecidos; Considerando a necessidade da adoção das normas sanitárias previstas na Portaria Estadual SES nº 714, **COMUNICA** aos Candidatos que irão realizar as provas do Concurso Público n. 001/2020 que deverão seguir as seguintes regras:

- 1) Todas as pessoas que participarem do concurso, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020;
- 2) Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, os candidatos serão submetidos a aferição de temperatura que será realizada através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato deverá ser encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica;
- 3) Todos os candidatos deverão fazer a higienização das mãos com álcool 70%, que será disponibilizado na entrada dos locais das provas e/ou nas salas de realização das provas e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- 4) Nas salas onde serão realizadas as provas, o distanciamento entre os candidatos deve ser de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), não podendo os candidatos retirar a carteira/mesa do local já organizado previamente pela empresa responsável pela realização do certame.
- 5) Ficam os candidatos cientes que a não adoção das medidas acima especificadas, em especial a utilização de máscara facial, higienização das mãos com álcool gel e distanciamento social importará na desclassificação do concurso público.

As demais disposições seguem as regras previstas no Edital - Quinta Retificação do Concurso Público 001/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jardinópolis, aos 10 de fevereiro de 2021.

DIOGO GRANDO  
Prefeito Municipal em exercício